INDICAÇÃO Nº 043/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE O PREFEITO JUNTO COM A SECRÉTARIA DE SAUDE MATENHA UMA AMBULANCIA NO POSTO DE SAUDE DO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido a quantidade de pacientes que necessitam de uma ambulância no local devido a distancia do posto de saúde, pois muitas vezes o SAMU é acionado e demora um tempo para chegar ao local e esse tempo é um tempo que pode levar alguma pessoa a óbito dependendo do que a e pessoa esteja sentido bem como da gravidade do caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de setembro de 2024

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00059312/24
Em 27 de Setembro de 2024
PROTOCOLISTA

Vereador Demizinho da Farmácia